



**Prefeitura Municipal de Jataí  
Secretaria de Cultura  
Museu de Arte Contemporânea**

**EDITAL 2010**

**REGULAMENTO DO 9º SALÃO NACIONAL DE ARTE- JATAÍ- GO**

**VÍDEO-ARTE - DESENHO - ESCULTURA - GRAVURA - PINTURA -  
FOTOGRAFIA - OBJETO - INSTALAÇÃO**

**1- DOS OBJETIVOS**

- 1.1-** O 9º Salão Nacional de Arte é uma realização da Prefeitura Municipal de Jataí, através da Secretaria de Cultura e Museu de Arte Contemporânea, realizar-se-á de 19/05(Abertura) a 29/08, reunindo Obras de Arte Contemporânea nas seguintes modalidades: Desenho, Vídeo-arte, Escultura, Gravura, Pintura, Fotografia, Objeto e Instalação.
- 1.2 -** O 9º Salão Nacional de Arte de Jataí tem como objetivos:
- a) Expor Obras de Arte Contemporânea.
  - b) Propiciar a reflexão sobre a produção cultural brasileira.

**2- DA INSCRIÇÃO**

- 2.1-** As inscrições acontecerão no período de 10/02 a 05/04 e serão gratuitas.
- 2.2-** Poderão ser inscritos até 2 (dois) trabalhos em apenas uma das modalidades.
- 2.3-** A ficha de inscrição ou fotocópia deverá estar devidamente preenchida e assinada, acompanhada de currículo artístico e de fotos em cores no tamanho 20x25 das obras com as quais, o artista pretende participar.
- 2.4-** A ficha de inscrição deverá ser entregue no MAC - Rua Castro Alves nº 468 - Centro CEP 75.800-021, ou postada até a data do encerramento. Informações: (64)36324048 e-mail: [macjatai@gmail.com](mailto:macjatai@gmail.com) ficha de inscrição: [WWW.culturajatai.com.br](http://WWW.culturajatai.com.br)

- 2.5- As fotografias deverão estar acompanhadas de informações complementares, tais como: Autor, título da Obra, técnica, materiais utilizados, dimensões e outros dados que o artista achar necessário.
- 2.6- Só poderão participar da seleção, obras inéditas e que suas dimensões não excedam a 1,00 m (um metro) de largura e 2,00 m (dois metro) de altura para obras bidimensionais e para obras tridimensionais, 80 cm (oitenta centímetros) de largura, 2,00 m (dois metros) de altura e 1,00 m (um metro) de profundidade.
- 2.7- Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ ou comprometam a integridade física do local, da equipe do salão e do público em geral. No caso de trabalhos realizados com materiais perecíveis e/ ou adulteráveis, o salão exime de responsabilidades sobre a vida útil desses materiais.
- 2.8- A inscrição no Salão é vetada aos membros da Comissão de Seleção e Premiação e aos funcionários do Museu de Arte Contemporânea.

### 3- DA SELEÇÃO

- 3.1- A Seleção será feita em duas etapas por uma Comissão composta por 3 Especialistas na área.
- 3.2- A 1ª etapa será feita através de fotos e não serão aceitas Obras para Seleção.
- 3.3- Os artistas selecionados serão comunicados nos três primeiros dias úteis após a seleção.
- 3.4- As Obras selecionadas na 1ª etapa deverão ser enviadas até o dia 30/04, devidamente prontas para a exposição.
- 3.5- Enviar envelope com selo para devolução caso não seja selecionado (o material de inscrição dos artistas selecionados não será devolvido).

### 4- DA PREMIAÇÃO

- 4.1- Prefeitura Municipal de Jataí, Secretaria de Cultura e MAC  
Atribuirão aos participantes cujas obras forem classificadas pela Comissão de Premiação, os seguintes prêmios de aquisição (**serão descontados os encargos sociais**):  
  
1º PRÊMIO: R\$ 4.000,00  
2º PRÊMIO: R\$ 4.000,00  
3º PRÊMIO: R\$ 4.000,00

## **5 - DO TRANSPORTE**

- 5.1-** O MAC fica isento de quaisquer despesas com transporte, ficando este sob a responsabilidade do artista.
- 5.2-** Os artistas selecionados deverão retirar seus trabalhos no período de 30/08 a 10/09. A não observação deste prazo acarretará aos mesmos, despesas com a devolução por transportadora especializada.

## **6 - DA MONTAGEM**

- 6.1-** A exposição será montada pela equipe do MAC

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1-** As Obras não poderão ser alteradas ou retiradas antes do encerramento da exposição.
- 7.2-** As decisões da Comissão serão irrevogáveis e irrecorríveis.
- 7.3-** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão.

## **FICHA DE INSCRIÇÃO – 2010**

### **DADOS PESSOAIS**

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CPF: RG: Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

### **OBRAS**

Título: \_\_\_\_\_

Técnica/Material: \_\_\_\_\_

Dimensão: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Ano de execução: \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

.....

Título: \_\_\_\_\_

Técnica/Material: \_\_\_\_\_

Dimensão: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Ano de execução: \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_